



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**  
**Controladoria Geral do Município**

**Parecer de Regularidade do Controle Interno**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Sr. LUIS MEDEIROS MATOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria n°05/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 015/2021, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.º24 INCISO X, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$6.750,00, celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93, 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas a seguir:

FALTA ANEXAR PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO E CORREÇÃO NA CLAÚSULA 3ª DO CONTRATO, INFORMANDO O VALOR TOTAL CONTRATUAL

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás 31 de MARÇO de 2021.

**LUIS MEDEIROS MATOS**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Portaria n° 05/2021**